



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Decreto nº 4.200/2023 - Lei n.º 3.704/2022**  
**De 24 de Janeiro de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 89, inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei 3.704 de 30 de novembro de 2022 e art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 675.514,30 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1310 Infraestrutura Urbana Conjunto Habitacional Jd. Bonança (B1 – B2) e Jd. Pinheiro	4.4.90.51	400.000,00	Estadual	100.226	399
02.06 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1310 Infraestrutura Urbana Conjunto Habitacional Jd. Bonança (B1 – B2) e Jd. Pinheiro	4.4.90.51	275.514,30	Tesouro	100.226	400

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 675.514,30 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)**, será da seguinte forma:

**I- R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos da Secretaria Estadual da Habitação, conforme convênio sob nº 1205957/2021, através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

**II- R\$ 275.514,30 (Duzentos e Setenta e Cincos Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)**, será proveniente de superávit financeiro nos termos do artigo 43 § 1, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1310 – Infraestrutura Urbana Conjunto Habitacional Bonança (B1 – B2) e Jd. Pinheiro

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Recapeamento Asfáltico e Acessibilidade	0007	8.478,78	Metros quadrados





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Artigo 4º** - O crédito especial aberto pelo artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de Janeiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A00E38FA40D495E9D2BC7C24E867E26>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
6A00E38FA40D495E9D2BC7C24E867E26

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A00E38FA40D495E9D2BC7C24E867E26>